

(1742)

SBH
P296/11:30 P25 30

Secretarias - Patentes - Provisões

(fl. 46)

Patente de Ant. Pires de Campos,
do Posto de Areg, digo de Coronel
Reg^{te} e Conquistador dos novos
descubertos

2 -
Voum Luiz Mascara^o & Faço saber
aos que esta miulhe carta Pat^a
virem que sendo consideração a
necessidade e couv. ao serviço de
A. Mag^{de} e bem common dos
Povos crear-se o Posto de Coronel
Reg^{te} e Conquistador dos novos
descubertos que ficam entre
estas Minas dos Goyaz, e de
Cuyabá para evitar as continuas
mortes, repetidos estragos, e insultos
aos que o Gen^l Cayapo sem fei-
to nos subúrbios desta 5^a e nos
caminhos que della vae para
povoado vindo a insultar aos

habilitados em suas próprias casas,
 o que necessita de remedio prompto
 so e procurar por todos os cami-
 nhos obviar danos tão sensíveis
 q. continuamente se estão expe-
 rienciando, cujo Posto se deve
 prover ^{em} pessoa ^{em} concorra
 os requisitos necessários, e atten-
 do aos que achão made Ant^o Pires
 de Campos por ser pratico no Cerda,
 de honra, valor ebrio, intelligen-
 te e o mais capaz para este empre-
 go, e que bem mostrou na occasião
 que se lhe offereceo do encontro que
 teve com lui lotte de feudo, q.
 depois delume rixosa contende-
 e delhe morto a mayor parte, re-
 renderão e por esperas delle que
 nas occasiões que se lhe offerecerem
 se haverá com toda a satisfação,
 cuid^o e zelo, de se empenhando a con-
 fiança q.^a faço de sua Pessoa Hey

por bem fazer ^{em} ao d^o Ant^o Pires
 de Campos de nomear como por este
 nomeys no Posto de Coronel Regente
 e Conquistador dos novos Descubr-
 tos que ficão entre estas Illinas
 dos Goyaz, e das de Cuyabá creado
 de novo, que exercerá enquanto eu
 o Houver por bem, e N. Mag^a que
 Voss^a q.^a não mande o contrario e com
 o d^o Posto não vencerá soldo algum,
 mas gozará de todas as honras, pri-
 vilegios, liberdades, isenções e fran-
 quezas que enzeão deste liefe-
 recerem, do qual haverá posse e ju-
 ran^o dos Sanctos Evang^{os} de guardar
 em tudo o Serviço de Sua Mag^a
 que lhe será dado por mim de que
 se fará acerto nas costas desta
 Pello que ordens a todos os Offics
 de guerra, Ministros, Offics de
 Just^a e mais pessoas desta
 Capp^{me} conheção ao d^o Ant^o Pires

de Campos por Coronel Regente e
 Conquistador dos novos Descubr-
 tos, e como tal o Honrem, e estimerem,
 e aos Officiaes e Soldados seus subordi-
 nados lhe obedeaõ e executem
 suas Ordens por escrito de palavra
 em tudo o que for do Real serviço
 São punctual e inst^a mente como
 devem são obrigados que por
 firmesa de tudo lhe mandei
 fazer a prez^a por mim assigna-
 da e sellada com o Siquete de
 mis^a Armas que se registará
 na Secre^a deste Governo e nas
 mais partes á que tocare. Nada
 em V^{ta} Boa de Goyaz aos 21 de
 Agosto, Anno do nascimento de
 Nosso Sr^o Jesus Christo de 1742
 O Secre^{ta}rio M^{el} P. de Macedo a
 Ribe^o afex // Dom Luiz Mascarenhas

Desmarcos. Patentes e Provisões
 (fl 87r)

Desmarco do Coronel Antonio
 Pires de Campos morador no
 descoberto do Cuyabá

Dom Luiz Mascarenhas P. Faço se-
 ber aos q^e esta minha Carta de
 Data de terras de Desmarco viem
 que annu^o meuviam adizer
 por sua petição o Coronel Antonio
 Pires de Campos q^e este havia desco-
 berto e conquistado m^a parte dos
 Cerdos do Cuyabá aonde perden-
 sednar com mulher e fillos, e na
 linha terra em q^e pudesse fazer
 suas lavouas, pedindome q^e em
 adencia aos grandes serv^{os} q^e fa-
 zia á Sua Mage^d na p^aremetação
 de tantos Cerdos que Surcava
 lhe fizesse m^a delle dar em